



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 210/2018 – de 02 de Julho de 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **BEATRIZ REGINA BARBOSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.261 Série 0070/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 08.04.2013 a 18.05.2018; **DILMA LEMES DE MORAIS MOURA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.193 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 26.06.2013 a 24.06.2018 e **JOÃO DO AMORIM RIBEIRO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.004 Série 519/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.06.2013 a 23.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Julho de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

